



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, 200 - Centro – CEP: 59188-000

LEI 0325/2019,

de 23 de abril de 2019.

Estabelece nome á rua na localidade de Arisco dos Pires e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso do exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Rua João Pires da Cruz**, que tem o seu início na estrada que liga a sede do município até a localidade de Arisco dos Pires, com o seu término na localidade de Lagoa Grande próximo a residência do Sr. conhecido como Zé João, em homenagem ao fundador da localidade do Sítio Arisco dos Pires.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

Jundiá/RN 23 de abril de 2019.

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal